

Ata nº 244 – Ao terceiro dia dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo por local o a Sala de Reuniões da Secretaria de políticas da mulher e direitos Humanos, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria dos Servidores - COADFAS do Município de Três de Maio, juntamente com o Comitê de Investimentos e a comissão dos servidores da reforma previdenciária, conforme lista de presença registrada em livro próprio, onde foram deliberados os seguintes assuntos. a) A reunião teve início com saudação da presidente Taísa, que de imediato passou a palavra ao Doutor Jorge procurador geral do município que realizou uma explicação sobre a comissão da reforma previdenciária, salientando que a comissão escolhida é meramente opinativa, e que as recomendações da comissão levam em consideração a atual situação financeira do fundo, levando em conta a responsabilidade fiscal e financeira. b) O procurador geral do município explicou ainda sobre o a situação em que se encontra PEC 66, e como ela afetará os servidores municipais. c) a servidora Kátia, coordenadora do setor de recursos humanos juntamente com a servidora Sibele Coordenadora do setor contábil realizaram explicação das medidas a serem tomadas, objetivando garantir o equilíbrio atuarial do regime próprio de previdência social do município, As mesmas mencionaram o seguinte: 1) Destacou-se que a comissão realizou 11 reuniões juntamente com as empresas contratadas para o referido estudo; onde foram analisados diferentes cenários, e após muito dialogo chegou-se a uma concordância. A reforma da previdência municipal recomendada, Evitará Medidas Gravosas aos Servidores Atuais e Inativos, 2) Será adotado o modelo de segregação da massa, com a criação de dois fundos distintos: o Um Fundo de Capitalização o Um Fundo de Repartição, 3) A proposta inclui a destinação dos valores referentes ao imposto de renda retido na fonte dos servidores públicos para reforço do equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência, 4) As novas regras de aposentadoria serão aplicadas exclusivamente aos servidores que ingressaram após 13 de novembro de 2019, em conformidade com os parâmetros da EC 103/2019 e com adaptações definidas pela legislação municipal. d) após termino da reunião com a comissão, o conselho deliberativo permaneceu na sala e a presidente Taísa colocou a reforma previdenciária apresentada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será anexada ao livro de atas e segue assinada conforme lista de presença em livro próprio.

Lista de presença da reunião ordinária de 18/06/20

1. Graziela Mendes
2. Manuel A. S. Gomez
3. Gáia Jeanne Valdamari
4. Raquel F. Giulis Duchiher - Comitê de Investimentos
5. Bianca Schandorff
6. Adriane F. H. de Alencar
7. Maria Ribeiro Benedix
8. Reni T. Samponio
9. Francine Fernandes
10. Noemi Marlene Bulcunz
11. Conceição M. Rodriguez
12. WILIAN GUILHERME HARTMANN - CONSELHO FISCAL

Lista de presença da reunião extraordinária de 03/07/20

1. Graziela Mendes
2. Francine Fernandes
3. Maria Ribeiro Benedix - Conselho Fiscal
4. Gáia Jeanne Valdamari - Presidente
5. WILIAN GUILHERME HARTMANN - CONSELHO FISCAL
6. Raquel F. Giulis Duchiher - Comitê de Investimentos / Comissão
7. Daniela de Oliveira - Comitê de Investimentos
8. Adriane Ribeiro - Comitê de Investimentos / Comissão Reforma
9. Kátia Obre - Comissão Reforma
10. Sibyl Hollweg - Comissão Reforma
11. Silmar Santos - UCCI
12. Manuel A. S. Gomez
13. Jorge Vilz Wachtel
14. Noemi Marlene Bulcunz